

Self Declaration of Commitment Direction FSC

Campo Alegre, July 20, 2020.

I, **MARCIO JOSÉ FROEHNER**, declare for all due purposes on behalf of:

- **INDÚSTRIA DE MÓVEIS 3 IRMÃOS SA - INDUSTRY;**
- **INDÚSTRIA DE MÓVEIS 3 IRMÃOS SA - WOODS;**

a commitment to adequate FSC values, as the **Policy for the Association of Organizations with FSC** (FSC-POL-01-004-VI, 2009).

The Organization I represent will not be directly or indirectly involved in the following activities:

1. Cutting of illegal logging or illegal trade in forest products or timber;
2. Violation of human rights and traditional in forestry operations;
3. Destruction of the attributes of high conservation value in forestry operations;
4. Significant conversion of forests to plantations or non-forest use;
5. Introduction of genetically modified organisms in forestry operations;
6. Violation of any of the Conventions of the International Labour Organization (ILO), as defined in the ILO Declaration on Fundamental Principles and Rights at Work of 1998.

No more,

MÁRCIO JOSE FROEHNER
GENERAL DIRECTOR

Carta Compromisso da Alta Direção – Cadeia de Custódia FSC

Campo Alegre, 20 de julho de 2020.

Eu, **MARCIO JOSÉ FROEHNER** declaro para os devidos fins, em nome das empresas:

- **INDÚSTRIA DE MÓVEIS 3 IRMÃOS SA - FÁBRICA;**
- **INDÚSTRIA DE MÓVEIS 3 IRMÃOS SA - MADEIRAS;**

O compromisso para a adequação aos valores FSC, conforme a **Política para Associação das Organizações com FSC** (FSC-POL-01-004-VI, 2009).

A organização que represento não estará direta ou indiretamente envolvida nas seguintes atividades:

1. Corte de madeira ilegal ou comércio ilegal de produtos florestais ou madeireiros;
2. Violação dos direitos tradicionais e humanos em operações florestais;
3. Destruição de atributos de alto valor de conservação em operações florestais;
4. Conversão significativa de florestas em plantações ou uso não florestal;
5. Introdução de organismos geneticamente modificados em operações florestais;
6. Violação de qualquer uma das Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT), conforme definido na Declaração da OIT de 1998 sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho.

Sem mais,

MARCIO JOSÉ FROEHNER
DIRETOR GERAL